



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**PROCESSO SELETIVO E ELEITORAL SUPLEMENTAR PARA**  
**MEMBRO TITULAR E MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO**  
**TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – MANDATO MAIO 2026 –**  
**JANEIRO 2028**

**Edital de convocação de Membro Suplente do Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria n° 134, de 30 de abril de 2026, que nomeia membro titular e suplentes do Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama, conforme Processo Seletivo e Eleitoral Suplementar para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama – Mandato Maio 2026 – Janeiro 2028, do CMDCA, tendo em vista o pedido de gozo de férias dos membros titulares, conforme Ofício n° 44/2026, protocolado sob o n° 2026/5/2324, em 13 de maio de 2026, torna público que, fica convocado o membro suplente abaixo discriminado para cumprir o cronograma de período de férias regulamentares: -

**CONSELHEIRO TUTELAR**

<b>NOME</b>	<b>RG N°</b>	<b>CLASS.</b>
MARISA LORENZINI MELCHIORI	18.899.122-0	1° suplente

O membro convocado deverá comparecer entre os dias **10 e 11 de junho de 2026**, das **08:30 às 11:00 horas** ou **13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. CPF,
7. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
8. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;



9. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo e Eleitoral Suplementar para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama – Mandato Maio 2026 – Janeiro 2028,
10. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
11. Inscrição no PIS/PASEP,
12. 01 (uma) Foto 3x4.
13. Comprovante de residência no Município de São Sebastião da Grama há mais de 1 (um) ano,
14. Certidão negativa, civil e criminal, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de São Sebastião da Grama e Atestado de Antecedentes Criminais,
15. Demais documentos eventualmente necessários que sejam exigidos posteriormente.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) MEMBRO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) MEMBRO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À ORDEM DE SUPLÊNCIA, SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM MEMBRO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 08 de junho de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal